



SEMANÁRIO OFICIAL DE OLIVEDOS-PB



EDIÇÃO 023/2025

OLIVEDOS – SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GRUPO 01: Avisos, extratos e outros atos de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 3: Instrumentos de gestão fiscal referentes à Lei Complementar nº 101/00

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 4: Atos normativos

PORTARIA Nº 159/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a ADRIANO VITO CORREIA RAMOS Licença- Capacitação pelo prazo de 3 (três) meses com início em 10 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

**- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 160/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a ANA PAULA ARAÚJO MARINHO Licença- Capacitação pelo prazo de 3 (três) meses com início em 10 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

**- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 161/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a MARTHA SOLIANA DE FARIAS COSTA Licença- Capacitação pelo prazo de 3 (três) meses com início em 10 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

**- PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA –
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



PORTARIA Nº 162/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a MARCOS DOS SANTOS NASCIMENTO Licença- Capacitação pelo prazo de 3 (três) meses com início em 10 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

- **PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA** –
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 163/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a ANA NERI CAVALCANTE BATISTA Licença- Capacitação pelo prazo de 3 (três) meses com início em 10 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

- **PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA** –
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 164/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a SÉRGIO MÁXIMO VIEIRA Licença- Capacitação pelo prazo de 3 (três) meses com início em 10 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

- **PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA** –
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 165/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a LENIMERY SILVA AGUIAR Licença- Capacitação pelo prazo de 3 (três) meses com início em 10 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.



OLIVEDOS – SEXTA, 12 DE SETEMBRO DE 2025 SEMANÁRIO



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

- **PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA** –
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 166/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PRICILA PAULO COSTA no cargo de DIRETORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL – CC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

- **PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA** –
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 167/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSÉ DE SOUSA ALVES no cargo de ASSESSOR DE GABINETE – SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

- **PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA** –
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 168/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSÉ CÉLIO DA COSTA no cargo de ASSESSOR DE GABINETE – SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

- **PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA** –
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 169/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:



OLIVEDOS – SEXTA, 12 DE SETEMBRO DE 2025 SEMANÁRIO



Art. 1º NOMEAR ERIBERTO PORTELA DE AZEVEDO no cargo de ASSESSOR DE GABINETE – SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

- **PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA** –
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 170/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALAN CAVALCANTE COSTA no cargo de ASSESSOR DE GABINETE – SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

- **PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA** –
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 171/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR VERONICA ALMEIDA CAVALCANTE ALBUQUERQUE no cargo de VICE-GESTORA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2025.

- **PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA** –
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GRUPO 5: Atos financeiros: programação financeira; cronograma de execução orçamentária; quadro de cotas trimestrais das despesas.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 6: prestação de contas; créditos adicionais e outros atos financeiros.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 7: Atos de pessoal

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”